

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 20.05.2019

Aos vinte dias do mês de maio, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, em exercício, Vereador Inácio Thomas para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis da Casa. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário, em exercício, para fazer a leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 0140/2019** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 12/2019 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.375/2018, e contém outras providências. **Ofício nº 0141//2019** do Chefe do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 13/2019 de 17 de maio de 2019. Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e dá outras providências. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 10 e 11/2019 do Executivo, e do Projeto de Lei nº 02/2019 do Legislativo. **Indicação nº 11/2019** de iniciativa do Vereador Leonardo Vogt sugerindo que que seja estudada a possibilidade de instalar iluminação pública em todo o trecho abrangido pelo asfalto na comunidade de Pitangueira. **Convite** da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para Audiência Pública e debate sobre emancipação dos Municípios Catarinenses: Análise Estatística dos Impactos Econômicos da Fragmentação Territorial a realizar-se no dia 14 de junho às 9h00min em Cunha Porã. **Editais de Convocação** para Assembleia Geral Ordinária da ACAT (Associação de Criadores de Abelha de Tunápolis), no dia 25 maio a partir das 9h30min, com convite para os Vereadores e demais interessados. **Convite** do Núcleo de Jovens Empreendedores de Santa Helena e Tunápolis para o 3º Festival da Carne Suína no dia 31 de maio a partir das 19h30min no Clube Sorast em Tunápolis. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência e solicitou

aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 12 e 13/2019 apresentados no Expediente. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Prosseguindo, colocou em votação o pedido para trâmite em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº 12 e 13/2019, respectivamente. O pedido foi aceito para o Projeto de Lei nº 12/2019, porém, em relação ao Projeto de Lei nº 13/2019 os Líderes das Bancadas solicitaram que o mesmo tramitasse em regime normal, o que foi aceito pelos demais. Desta forma, o Projeto de Lei nº 12/2019 ficou aceito para trâmite em Regime de Urgência e o Projeto de Lei nº 13/2019 para trâmite em Regime Normal. Ato contínuo o Presidente comunicou que não houve inscrições para discussão de Matérias do Expediente. Encerrado o Expediente do Dia, anunciou a Ordem do Dia constando para primeira discussão e votação os Projetos de Lei nº 10 e 11/2019 oriundos do Executivo e o Projeto de Lei nº 02/2019 do Legislativo. E para única deliberação a Moção de Apelo nº 08/2019. Começando as deliberações colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 10/2019 que Altera a Lei nº 1.164/2013, que dispõe sobre o sistema de abastecimento de água no Município de Tunápolis e contém outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Arno Müller, Aloísio Lehmen, Inácio Thomas, Loivo Zoz, Marlei Bieger e Gilberto Lunkes. O Vereador Arno destacou que o Projeto tão somente iguala as taxas de ligação e religação para o perímetro Rural e urbano. O Vereador Aloísio na mesma linha, ressaltou que havia uma grande diferença nas taxas e que era justo ser igualitária para todos. O Vereador Inácio ressaltou que há um tempo atrás, apresentaram Indicação sugerindo a administração a alteração na Lei que estabelecia as taxas e agradeceu o Prefeito por ter encaminhado o Projeto igualando as taxas. O Vereador Loivo também agradeceu a administração e se disse muito feliz pelo pleito de longa data estar atendido. A Vereadora Marlei explanou sobre as taxas previstas na lei e também destacou estar se fazendo justiça ao igualar as taxas para o Perímetro Rural. O Vereador Gilberto também se disse favorável, apesar de entender que para uma ligação no interior os custos se tornam mais caros para o município em razão da distância. Esgotadas as manifestações, o Projeto foi colocado em primeira votação recebendo aprovação unânime. Na sequência, foi discutido e votado o Projeto de Lei nº 11/2019 de 03 de maio de 2019. Altera a lei 1372/2018, que aprova o projeto e a implantação do loteamento Evaldo Schneider de propriedade de Erna Lucia Schneider Rempel e outros e contém outras providências. Houve somente a manifestação do Vereador Gustavo que falou que o Projeto trata apenas de uma adequação na redação da Lei anterior que já foi aprovada na Casa autorizando a implantação do loteamento. Colocado em primeira votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 02/2019 do Legislativo, que denomina o logradouro conhecido como prolongamento da Avenida Cerro Largo, na extensão entre a rua Santa

Maria e a Avenida Cerro Largo, neste município, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch e Leonardo Vogt. O Vereador Gustavo, autor do Projeto, justificou a homenagem e a nomenclatura da Rua com o nome “Mário Luíz Bieger” em razão da história de vida e participação ativa do mesmo na sociedade Tunapolitana. Ainda leu o histórico anexo ao Projeto e solicitou o apoio dos demais Edis para a aprovação do Projeto. O Vereador Leonardo ressaltou que o homenageado deve ter sido o que mais doou terra para a implantação da Rua, sendo muito merecido que leve seu nome. Sem haver mais manifestações, o Projeto foi colocado em primeira votação, obtendo aprovação por unanimidade do Plenário. Na sequência, o Presidente colocou em única discussão a Moção de Apelo nº 08/2019 a ser encaminhada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, solicitando seja dada prioridade à normatização que estabelece regras sobre a comercialização de farinha de carnes fabricadas a partir do processamento dos animais que morrem nas propriedades rurais. Manifestaram-se os Vereadores Arno, Inácio, Leonardo, Marlei e Gilberto. Arno destacou que várias autoridades estão se mobilizando em prol da regularização, e questionou a atuação dos órgãos ambientais que não se mobilizam numa situação como esta. O Vereador Inácio questionou sobre os motivos da empresa ter parado de fazer a recolha. O Vereador Gustavo esclareceu que conforme dito na moção, a empresa espera por normatização para conseguir exportar o produto. Leonardo destacou não entender como a empresa CBRASA que agora paralisou as atividades, começou o Projeto de recolha dos animais mortos se não havia garantia de colocação. A Vereadora Marlei, em razão da presença do Prefeito, sugeriu se não haveria possibilidade de os municípios através de consórcio adquirir a farinha que resulta da incineração dos animais, para ser distribuída aos produtores nos municípios como adubo, o que ajudaria a diminuir o problema. O Vereador Gilberto também se posicionou favorável e ressaltou os inconvenientes tendo novamente os animais terem que ser enterrados, demandando o uso das máquinas do município para este fim. Em razão das dúvidas suscitadas durante a discussão, o Presidente da Mesa deu oportunidade para o Prefeito usar a palavra. O Prefeito esclareceu os motivos alegados pela empresa para a paralização das atividades e destacou os enormes prejuízos que isto representa em termos ambientais, sendo que em 2018 foram recolhidos mais de 500 animais no município de Tunápolis, somente de bovinos, que agora passam novamente a ter que ser enterrados. Em relação a farinha, ressaltou que ela não pode ser usada pura como adubo, sendo apenas um componente que pode ser usado em adubos. Destacou ainda que há uma grande mobilização dos prefeitos da região através da AMEOSC, FECAM e de outras autoridades para reverter a situação, e espera que isso aconteça o mais breve possível. Encerrada a fala do Prefeito e discussão da Moção, a mesma foi colocada em única votação sendo aprovada

por unanimidade. Encerrada assim a Ordem do Dia, o Presidente seguiu declarando que para Explicações Pessoais se inscreveu o Vereador Leonardo Vogt, passando-lhe a palavra. O Vereador falou referente a indicação nº 11/2019 de sua autoria e também referente lombadas no trecho do asfalto na Linha Pitangueira. Disse que tem recebido muitas queixas sobre as lombadas instaladas considerando que estão fora do padrão. E pediu a instalação de uma lombada na frente do Ginásio na comunidade de Pitangueira. Concluída a fala, o Presidente finalizou a pauta do dia declarando que não houve inscrições para a Tribuna Livre. Que a Moção nº 08/2019 e a Indicação nº 11 serão devidamente encaminhadas. Que os Projetos de Lei nº 12 e 13/2019 ficam baixados para análise nas Comissões Permanentes desta Casa. Comunicou que a Câmara lançou o Processo de Licitação nº 03/2019 na modalidade Pregão Presencial, visando o registro de preços do quilômetro rodado para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo. A Sessão Pública será na segunda-feira dia 27 às 13h30 min. Convidou ainda os Edis e demais presentes para a Audiência Pública a ser realizada logo em seguida neste recinto. E, sem mais a tratar, convocou os Edis e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte e sete de maio às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.  
Tunápolis/SC, 20 de maio de 2019.

GILBERTO LUNKES  
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
Vice-Presidente

INÁCIO THOMAS  
2º Secretário